

ECONOMIA

PRÉVIA DA INFLAÇÃO APRESENTA ALTA EM MARÇO

Alimentos, bebidas e transportes influenciaram o resultado

LUAN SANCHEZ

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) de março teve alta de 0,64%. O IPCA-15 é considerado a prévia da inflação e foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nesta quinta-feira (27). Apesar da alta, o resultado é 0,59 ponto percentual (p.p.) menor que o registrado em fevereiro, 1,23%. De acordo com o IBGE, o resultado de março foi influenciado, principalmente, pelos grupos de Alimentação e bebidas, com alta de 1,09% e impacto de 0,24 p.p. no índice geral, e Transportes, que subiu 0,92% e exerceu influência de 0,19 p.p.

Todos os nove grupos de produtos e serviços pesquisados registraram variação positiva em março. Além dos dois já citados, os indicadores são: Despesas pessoais (0,81%); Habitação (0,37%); Saúde e cuidados pessoais (0,35%); Comunicação (0,32%); Vestuário (0,28%); Educação (0,07%); e Artigos de residência (0,03%).

O acumulado do IPCA-15, em 12 meses, ficou em 5,26%. Já o IPCA-E, que é o IPCA-15 acumulado trimestralmente,

Divulgação



ficou em 1,99% para o período de janeiro a março. Em março de 2024, o IPCA-15 havia registrado alta de 0,36%.

Na região metropolitana do Rio de Janeiro, a variação do IPCA-15, em março, foi de 0,63%. No acumulado em 12 meses, a marca foi de 5,11%. Já o IPCA-E registrou 1,96%.

Cada grupo teve a seguinte marca na região: Despesas pessoais (1,27%); Alimentação e bebidas (0,99%); Transportes (0,94%); Vestuário (0,70%); Saúde e cuidados Pessoais (0,53%); Comunicação (0,33%); Educação (0,15%); Habitação (0,01%); e Artigos de residência (-0,23%).

Para o cálculo do IPCA-15, os preços foram coletados no período de 13 de fevereiro a 17 de março de 2025 (referência) e comparados com aqueles vigentes de 15 de janeiro a 12 de fevereiro de 2025 (base).

O indicador refere-se às famílias com rendimento de 1 a 40 salários-mínimos e abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do município de Goiânia.

BC AINDA NÃO CONSIDEROU IMPACTOS DO CONSIGNADO PARA CLT

O presidente do Banco Central (BC), Gabriel Galípolo, disse hoje (27) que ospossíveis impactos da medida que ampliou o crédito consignado para celetistas ainda não foram considerados nas projeções da autoridade monetária. A afirmação foi feita durante entrevista para apresentação do Relatório de Política Monetária do primeiro trimestre.

“A gente não considerou ainda, nas nossas projeções, o impacto do consignado privado. Temos visto, desde o lançamento, estimativas variadas de como será o impacto. Há muita dúvida sobre quanto isso representa um fluxo novo de crédito ou uma substituição de dívida antiga por nova, e sobre como isso vai se desdobrar no tempo”, disse.

Criado por **Medida Provisória** no último dia 12, o Programa Crédito do Trabalhador na Carteira Digital de Trabalho abrange empregados da iniciativa privada com carteira assinada, inclu-

indo empregados domésticos, trabalhadores rurais e contratados por micro-empresendedores individuais (MEI).

A medida, segundo o governo, tem o potencial de oferecer crédito menos caro a até 47 milhões de pessoas.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, foram registradas 64.718.404 simulações e 8.704.759 pedidos de crédito. Até as 17h desta terça-feira (25), 48.170 pessoas contrataram R\$ 340,3 milhões em empréstimos pela nova modalidade de crédito consignado para trabalhadores da iniciativa privada. O valor médio ficou em R\$ 7.065,14 por trabalhador, com prazo médio de 21 meses divididos em parcelas de R\$ 333,88.

Na avaliação do presidente do BC, a iniciativa tende a responder mais a uma questão estrutural da oferta de crédito, do que uma medida conjuntural, “tendo a ver como uma agenda mais antiga de substituir crédito de alto cus-

to para baixo custo”, ressaltou.

RELATÓRIO

No documento divulgado quinta-feira (27), o BCreduziu a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil de 2,1% para 1,9% em 2025.Ainda de acordo com o BC, a projeção de inflação para o ano sobe de 4,5% para 5,1%, ainda fora do intervalo da meta.

No documento, oBC cita o forte crescimento da economia em 2024, de 3,4%. Na avaliação do BC, a economia aquecida favorece a alta da inflação, dificultando a convergência para a meta. A inflação acumulada em doze meses, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aumentou de 4,87% em novembro para 5,06% em fevereiro.

A meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)do BC é de 3%, podendo varia 1,5% para mais ou

Divulgação



menos. O documento diz que as projeções de inflação se mantiveram acima da meta, tornando a “convergência para a meta desafiadora”. O BC sinalizou que só vê a inflação perto da meta no segundo semestre de 2027.

PUBLICIDADE LEGAL

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:
Dia: 01/04/2025

Horário	Endereço	Nº Deslig.
ITABORAÍ		
13:00 às 19:00	Avenida Portugal - Trés Pontes - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Estrada Ademar F Torres - Condomínio Land Day - Caluge - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Rodovia Governador Mario Covas - Trés Pontes - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Ruas A, B, C, D - Trés Pontes - Manilha - Vale do Sol - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Rua Américo Corrêa Silva - Trés Pontes - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Rua Bela - Jardim Santa Helena - Trés Pontes - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Rua Dona Bela - Trés Pontes - Ond Pedra Real - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Rua Enock da Rocha - Trés Pontes - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Rua Enock Manoel da Rocha - Trés Pontes - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Rua Joaquim Manoel Rocha - Trés Pontes - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Rua José Caetano - Trés Pontes - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Rua Manoel da Rocha - Trés Pontes - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Rua Roberto P. Santos - Trés Pontes - Itaboraí	25339427
13:00 às 19:00	Rua Virgílio Manoel Rocha - Trés Pontes - Itaboraí	25339427
Dia: 02/04/2025		
ITABORAÍ		
09:00 às 14:00	Estrada do Contorno - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 8, 11 - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Alexandre Leal - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Alfeu Viana - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Arnaldo Pinheiro - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Constantina Benazio - João Caetano - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Cosme de Sá - Marambaia - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua da Estação - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua José Felipe de Souza - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Maria Aparecida da S Pereira - Joaquim de Oliveira - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Projetada - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Projetada 3 - Cambuis - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Rui Barbosa - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Sebastião Costa - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Serafim de Carvalho - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 14:00	Rua Zileidio Alves de Azevedo - Itambi - Itaboraí	25358819
09:00 às 15:00	Ruas 1, 4, 6, 24, 26, 31 - Visconde de Itaboraí - Itaboraí	25342919
09:00 às 15:00	Rua Apollito G dos Santos - Vila Visconde - Itaboraí	25342919
09:00 às 15:00	Rua Euclides Pereira - Visconde de Itaboraí - Itaboraí	25342919
09:00 às 15:00	Rua Hélio Costa - Visconde de Itaboraí - Itaboraí	25342919
09:00 às 15:00	Rua Honorato Santos - Vila Visconde - Itaboraí	25342919
09:00 às 15:00	Rua Pedro da Costa - Visconde de Itaboraí - Itaboraí	25342919
09:00 às 15:00	Rua Rubens Pereira Coutinho - Visconde de Itaboraí - Itaboraí	25342919
13:00 às 19:00	Condomínio São Francisco V - Manilha - Itaboraí	25358821
13:00 às 19:00	Condomínio Village São Francisco V - Manilha - Itaboraí	25358821
13:00 às 19:00	Estrada Contorno Itambi - Itambi - Itaboraí	25358821
13:00 às 19:00	Estrada de Magé - BR-493 - Manilha - Itaboraí	25358821
13:00 às 19:00	Estrada Municipal Monte Verde - Manilha - Itaboraí	25358821
13:00 às 19:00	Estrada Niterói Magé - Manilha - Itaboraí	25358821
13:00 às 19:00	Rodovia 493 - Km 1 - Nova Cidade - Itaboraí	25358821
13:00 às 19:00	Rodovia Manilha - Magé - Manilha - Itaboraí	25358821
13:00 às 19:00	Ruas 4, 7 - Condomínio Village - Aldeia da Prata - Itaboraí	25358821
13:00 às 19:00	Rua José Leite - Condomínio Residencial Village - Nancilândia	25358821
13:00 às 19:00	Rua Fictício - Monte Verde - Itaboraí	25358821
RIO BONITO		
13:00 às 19:00	Rua 2 - Cons Abitaci - F Condomínio - Parque Andrea - Rio Bonito	25279879
13:00 às 19:00	Ruas A, B, G - Conjunto Habitacional Nova Morada - Parque Andrea - Boa Esperança - Praça Cruzeiro - Rio Bonito	25279879
13:00 às 19:00	Rua Romário de Azeredo Muniz - Boa Esperança - Rio Bonito	25279879
Saiba mais em enel.com.br		

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (ONLINE)

1º Leilão: dia 14/04/2025 às 11h00 2º Leilão: dia 30/04/2025 às 11h00

Marilaine Borges de Paula, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 601, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/000104, detentor dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular celebrado em 25/02/2015, conforme R.08, Av. 09 e Av. 10 da matrícula abaxo mencionada, firmado entre Credor e Fiduciante Maria Christina Bullé, inscrita no CPF nº 687.562.597-00, residente e domiciliada em Rua Tiradentes, nº 71, Aptº. 304, Inca, Niterói/RJ, já qualificados no citado Instrumento, em razão da consolidação da propriedade conforme AV. 12, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratracados, na forma da lei 9.514/97. Local da realização do leilão: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.confiancaleiloes.com.br. Descrição do imóvel: MATRÍCULA Nº 4.487 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - REGISTRO DE IMÓVEIS 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI/RJ: Apartamento nº 304 do Edifício Márcia, na Rua Tiradentes nº 71, no 2º subdistrito do 1º distrito deste município, e respectiva fração ideal de 15/710 do terreno próprio, na esquina da Rua Visconde de Moraes, Ingá, medindo: 22,00m de largura na frente; 25,70m pela Rua Visconde de Moraes; 33,60m do lado direito e fundos, em linha quebrada, respectivamente, 10,30m., 5,50m e 10,10m; confrontando do lado direito com o prédio nº 65 da Rua Tiradentes, e nos fundos com o prédio nº 144, da Rua Visconde de Moraes, inscrito PMN sob o nº 106.776. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão 14/04/2025 às 11:00h. LM: R\$ 796.000,87. 2º Leilão 30/04/2025 às 11:00h. LM: R\$ 398.045,33 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condições de pagamento: À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. Condições gerais e de venda: Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.confiancaleiloes.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental e registral em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.confiancaleiloes.com.br na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. Em caso de inadimplimento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando –o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Correrá por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos a(s) transferência(s) do(s) imóvel(eis) arrematado(s). Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. A escolha do Tabelionato de Notas, responsável pela lavratura da competente Escritura, caberá exclusivamente ao Vendedor. Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(eis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

Mais informações: (16) 3515-8000 | atendimento@e-leiloes.com.br | www.confiancaleiloes.com.br

CNPJ Nº 27.784.412/0001-16

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO DOS JORNALISTAS

RUA MAESTRO FELÍCIO TOLEDO – 551 – CENTRO - NITERÓI – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital de convocação, José Roberto da Camara Pestana, síndico do condomínio do Edifício Palácio dos Jornalistas, situado na Rua Maestro Felício Toledo – nº 551 – Centro – Niterói – RJ, convida e convoca todos os condôminos para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sala 1203 do endereço acima no dia 08 (oito) do mês de abril de 2.025 em primeira convocação às 18:30 h. e, em segunda e última convocação, às 19:00 h., com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte “ordem do dia”:

1º) Leitura da Ata anterior para aprovação.

2º) Prestação de contas do exercício findo.

3º) Eleição do síndico para o próximo biênio

4º) Eleição do conselho fiscal – três membros efetivos e dois suplentes.

5º) Assuntos gerais

Niterói, 27 de março de 2.025.

Síndico do Condomínio do Edifício Palácio dos Jornalistas

PUBLICIDADE LEGAL É AQUI.

PUBLICIDADE LEGAL É AQUI.

TELEFONE: 2719-1886

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

Publicações Obrigatórias

Atenção!

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, nos termos da novíssima Lei nº 14.230/2021:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:

IV - negar publicidade aos atos oficiais , exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei;

(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

É obrigação da Administração Pública publicar as matérias legais e atos oficiais que envolvem os processos licitatórios em Diários Oficiais e, também, em jornais diários de Grande CIRCULAÇÃO.

Contatos: Whatsapp 11 97184-1731 • PABX 11 5461-1321

Av Paulista, 37 - 4º andar - sala 436 - Casa das Rosas - Bela Vista - São Paulo - SP